PROJETO DE LEI Nº 21/2015

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao senhor Gabriel Guimarães de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao senhor GABRIEL GUIMARÃES DE ANDRADE a Ordem Municipal do Brasão, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2015.

REGINALDO PALMA
Vereador